



Rede de Frente – Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher

Barra do Garças e Pontal do Araguaia(MT)

David Marques





Rede de Frente – Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher

Barra do Garças e Pontal do Araguaia(MT)

David Marques



Nome da Experiência: Rede de Frente – Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher de Barra do Garças e Pontal do Araguaia (MT)



Corporação: Polícia Judiciária Civil do Mato Grosso e parceiras



Cidade/UF: Barra do Garças e Pontal do Araguaia (MT)



Data de início da experiência:
Maio de 2013

Data da visita à experiência:
15 e 16 de fevereiro de 2017



Responsável pela inscrição: Andrea Cristine Oliveira Costa Guirra
(Investigadora de polícia judiciária civil)

RESUMO

A Rede de Frente é uma articulação institucional que tem como objetivo qualificar a resposta pública à violência doméstica contra a mulher. A Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM) é o ponto central da Rede, que articula Polícia Militar, Sistema de Justiça Criminal, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Perícia Oficial, entre outras instituições, com o objetivo de humanizar o atendimento, agilizar os processos judiciais e as medidas protetivas e cautelares, oferecer atenção psicossocial à mulher, autores de violência, e crianças e adolescentes envolvidos na situação de violência doméstica, além ampliar o debate sobre o tema junto a estudantes e comunidade local. Entre maio de 2013 e janeiro de 2017, a Rede verificou o crescimento de 15,1% nos inquéritos da DEDM, foram capacitados 670 agentes públicos e estima-se que entre os autores de violência que passaram pelo Grupo Reflexivo de Homens no CREAS a reincidência seja de 3%.

INTRODUÇÃO

Entre 2010 e 2013, agentes da rede pública estadual e municipal, especialmente da Defensoria Pública (DP) e da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM), realizaram uma série de mobilizações com o objetivo de dar visibilidade ao problema da violência doméstica contra a mulher no município de Barra do Garças, em Mato Grosso (MT), cidade de aproximadamente 58 mil habitantes localizada na divisa entre o estado e Goiás.

As iniciativas tiveram como motivação a percepção de que um número muito reduzido de casos de violência doméstica chegava ao conhecimento das autoridades por meio de denúncias e registros de ocorrências, mesmo após a aprovação da Lei Maria da Penha, em 2006. De forma geral, entendia-se que as mulheres não procuravam ajuda na rede pública pois não confiavam na resposta que seria dada e o processo apenas causaria sua exposição.

Com o aumento das denúncias alcançado pelas mobilizações, as instituições foram pressionadas a oferecer melhores condições para o encaminhamento dos casos. Em 2013, foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) que reuniu diversos atores da rede pública atuantes no município para pensar formas de qualificar o atendimento oferecido aos casos. Esse GT, que reuniu profissionais com diferentes especialidades do setor público e privado transformou-se então na Rede de Frente.

De forma geral, a Rede identificou e busca enfrentar os seguintes problemas: recorrência de casos de violência doméstica; ineficiência na aplicação das medidas protetivas e preventivas existentes; foco exclusivo no trabalho repressivo do sistema; penas ineficazes no tratamento do problema (sobretudo nos casos de ameaça); acúmulo de casos de violência doméstica na 2ª Vara Criminal, inclusive com situações de prescrição; vítimas ausentes ou relutantes em representar em audiências realizadas após um ou dois anos do fato. No âmbito da Polícia Judiciária Civil (PJC), identificava-se a falta de uma reflexão estruturada sobre o problema da violência doméstica nos cursos de formação da Academia de Polícia (Acadepol), comprometendo a uniformização e qualidade do atendimento realizado nas delegacias do estado, além de reclamações sobre a demora e a ausência de protocolos de atendimento na DEDM.

A Rede foi oficialmente lançada em maio de 2013, contando com representantes da PJC, Ministério Público (MP), Judiciário, Defensoria Pública (DP), Assistência Social estadual e municipal (Centro de Referência Especial de Assistência Social/CREAS e Centro de Referências de Assistência Social/CRAS), Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Secretaria Estadual de Justiça e

Direitos Humanos. Posteriormente, integraram a Rede representantes da Polícia Militar (PM) e do município vizinho de Pontal do Araguaia/MT, apoiando serviços de assistência social.

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Do ponto de vista de sua coordenação, a Rede se estrutura em posições: presidência, vice-presidência, secretaria, tesouraria, etc. Há um planejamento anual das atividades e sua organização é então impulsionada pela realização de reuniões ordinárias mensais para acompanhamento das atividades, reuniões mensais das comissões responsáveis por atividades específicas e avaliação dos resultados obtidos ao final do ano.

Do ponto de vista operacional, foram definidos cinco eixos de atuação buscando dar conta de todo fluxo do sistema e, dessa forma, o projeto pretende qualificar todo o fluxo de encaminhamento dos casos de violência doméstica, desde o momento da notícia do fato até a sentença judicial, com atendimento de qualidade e humanizado. A atuação em rede é inspirada em modelos como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o fortalecimento da rede pública já existente, sem a necessidade de abertura de novas portas na localidade para atenção às mulheres em situação de violência. Outro objetivo é contribuir com o empoderamento das mulheres em situação de violência por meio da qualificação das respostas institucionais oferecidas.

Os eixos se conectam mutuamente, mas ficam definidos conforme segue: em primeiro lugar, está a Rede de Atenção/Proteção Social; em segundo, aplicação humanizada da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); em seguida, há o eixo de capacitação e sensibilização social; em quarto lugar, o Núcleo Acadêmico de Pesquisa, e por último o Projeto Educacional e Cultural de Prevenção à Violência Doméstica nas Instituições de Ensino.

Os dois primeiros eixos relacionam-se à dimensão operacional da Rede e à atuação das instituições no fluxo de atendimento das mulheres em situação de violência. O terceiro eixo, por tratar-se de capacitações, tem como objetivo qualificar a atuação dos/das agentes, e o quarto eixo, que ainda busca sua consolidação, objetiva contribuir com o conhecimento dos impactos da Rede a partir de pesquisas com boletins de ocorrência e inquéritos policiais. Por fim, o quinto eixo está relacionado a campanhas de visibilização e debate sobre o problema da violência doméstica a partir de uma mostra de vídeos realizada junto às escolas do município.

A principal porta de entrada da Rede é a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, que recebe as mulheres em situação de violência de toda região para o registro das ocorrências. Mesmo nos casos de flagrantes atendidos pela PM, as mulheres e os autores de violência são encaminhados à DEDM, que desde 2017 funciona de segunda à sexta-feira, das 13h às 19h, por determinação do governo estadual, sob justificativa de contenção de gastos. Nos demais horários e aos finais de semana, o atendimento é realizado no plantão do 1º Distrito Policial, que é contíguo à DEDM. As equipes do plantão foram capacitadas pela Rede para o atendimento humanizado nos casos de violência doméstica e há portarias estabelecendo a uniformização do atendimento. Em casos de necessidade, a solicitação de Medidas Protetivas de Urgência (MPU) pode ser encaminhada ao Judiciário em até 48 horas. Tais solicitações recebem tratamento prioritário na 2ª Vara Criminal (que acumula competência nos casos de violência doméstica na região).

Articulação e intersetorialidade no atendimento às mulheres

A Lei Maria da Penha determinou que o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher seja realizado de forma associada entre as esferas de governo federal, estadual e municipal, coordenando as ações do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, das polícias Militar e Civil, com as áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. Portanto, a assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar deve ser realizada por meio da articulação entre os sistemas de políticas públicas já estabelecidos, como o Sistema Único de Assistência Social, o Sistema Único de Saúde e o Sistema Único de Segurança Pública, além de outras políticas públicas de proteção e de atendimento emergencial.

Fonte: BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Art. 8º e 9º.

Em casos de violência sexual, a vítima é encaminhada ao atendimento de saúde para realização de exames e administração de medicamentos emergenciais. Em casos de lesão corporal, há o encaminhamento para a realização de exame de Corpo de Delito, na Gerência de Medicina Legal (GML), também integrante da Rede. Se necessário, uma equipe da DEDM pode acompanhar as mulheres em situação de violência ou autores de violência até o domicílio para a retirada dos pertences.

Especificamente para os casos de violência doméstica, com o registro do fato, o autor da violência e a mulher em situação de violência saem notificados para comparecerem ao CREAS para atendimento psicossocial, onde será elaborado um relatório avaliando o contexto da família e as características

das situações de violência, buscando compreender se a situação em questão é recorrente. Esse relatório será juntado ao inquérito policial e ao processo e subsidiará a concessão de medidas protetivas ou cautelares. Ambas as partes recebem ainda orientação sobre serviços da rede pública de atenção básica do município.

Entre 2013 e 2015, uma inovadora sistemática de trabalho funcionou no âmbito da Rede, agilizando o fluxo de encaminhamentos, sobretudo na fase processual, mas em 2016 com mudanças nos quadros da 2ª Vara Criminal, ela foi parcialmente alterada.

Desistência da denúncia

A Lei Maria da Penha estabeleceu que a mulher em situação de violência doméstica e familiar que denuncie à polícia o crime cometido contra ela poderá desistir do processamento judicial apenas perante o/a juiz/a. Este processo é chamado de renúncia (ou retratação da representação) e acontece em uma audiência específica com a finalidade de ouvir a mulher e o/a promotor/a. Esta audiência deve ser realizada antes que a denúncia do Ministério Público seja recebida pelo Judiciário.

Contudo, por conta de conflitos de interpretação dos artigos 16º e 41º da Lei Maria da Penha, há juristas que defendem que a mulher pode renunciar ao processamento dos casos de lesão corporal leve e há juristas que argumentam que a mulher não pode desistir do processamento nesses casos. Por outro lado, há consenso de que a mulher pode desistir do processamento nos casos de ameaça e de que não pode desistir nos casos de lesão corporal grave e tentativa de homicídio.

Fonte: LBRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Art. 16º. WUNDERLICH, Alberto; DESIMON, Leonel. O crime de lesões corporais leves na Lei Maria da Penha. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 88, maio 2011. Disponível em: <http://ambito-juridico.com.br/site/?artigo_id=9554&n_link=revista_artigos_leitura>. Acesso em jul 2017.

Tal sistemática possibilitava que tanto a mulher em situação de violência, quanto o autor da violência saíssem da DEDM intimados a comparecer em audiência preliminar (a DEDM recebia da 2ª Vara Criminal, que centraliza os casos de violência doméstica, a pauta com a indicação dos dias e horários nos quais poderia agendar as audiências), intitulada informalmente como “audiência do Art. 16” (da Lei Maria da Penha), já com data e hora marcada, economizando trâmites burocráticos da intimação. Dessa forma, a dinâmica implementada previa a realização de “audiências do 16” não apenas para casos de ameaça, mas também nos casos de lesão corporal, para representação ou renúncia da mulher em situação de violência perante o juiz. Nessa audiência

também poderiam ser avaliados os efeitos da aplicação das medidas e a recorrência das situações de violência.

Neste período, as audiências preliminares eram realizadas em até 40 dias após o fato e as audiências de instrução após mais 40 dias, já com o proferimento da sentença. Desta forma, foi também necessária a dinamização dos prazos para conclusão de inquéritos da DEDM. Em caso de não renúncia da mulher em representar, durante a audiência preliminar o Ministério Público oferecia a denúncia, a defesa era realizada e as partes já saíam intimadas ao comparecimento para a audiência de instrução. Aqui, com o comparecimento das partes, havia o sentenciamento e ambas deixavam a audiência já sabendo o desfecho do processo.

Para que isso fosse possível, um entendimento foi construído entre as/os agentes do Judiciário, MP, DP e PJC, que construíram processos que possibilitavam o agendamento de 20 a 30 audiências preliminares e de instrução no mesmo dia, a cada 20 dias. Para as audiências de instrução, havia o agendamento de uma quantidade que possibilitasse o sentenciamento em todos os casos em que houvesse o comparecimento das partes.

O réu condenado em casos de ameaça deixava a audiência com cópia da sentença e era direcionado ao CREAS para participação no Grupo Reflexivo para Homens (GRH), que foi uma inovação em termos de tratamento para o autor de violência. O GRH busca, por meio de encontros semanais, com palestras e oficinas, fazer com que os autores de violência reflitam sobre seu comportamento e suas causas, utilizando, portanto, metodologia bastante comum no tratamento de outros problemas, como alcoolismo e diversos tipos de vício e compulsão. Tal modelo foi adotado após discussão da equipe da Rede a partir de manifestações de homens que já haviam participado de palestras sobre o tema no CREAS e desejavam ter mais espaço para compartilhar dúvidas e sentimentos. Os módulos são compostos por três encontros do grupo reflexivo e uma palestra. O CREAS também realiza encaminhamentos ao Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-AD) do município, para tratamento dos casos de alcoolismo e dependência de outras drogas.

Posteriormente, em sua audiência na Vara de Execução Penal, há a conversão de sua pena em regime aberto para a participação no GRH. Se o réu já tiver cumprido determinada quantidade de módulos do GRH quando da audiência na Execução Penal, comprovada por meio de uma certidão emitida pelo CREAS, sua pena será considerada cumprida. Portanto, a agilização dos encaminhamentos impactava o processamento de casos de todos os tipos de violência doméstica e familiar. Já o GRH é uma medida de tratamento do autor de violência utilizada apenas em casos de menor potencial ofensivo, como as condenações por ameaça.

Por fim, há outra frente de atuação da Rede, que pretende sensibilizar a comunidade mais ampla, com vistas ao potencial de transformação das famílias promovida pelos jovens. O principal produto desse eixo é a Mostra Estudantil de Vídeos, que ocorre anualmente em parceria com as escolas estaduais e municipais. São impulsionadas reflexões sobre o tema da violência doméstica contra a mulher em três categorias: Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Ensino Superior (os vídeos vencedores das Mostras estão disponíveis no site e no blog da Rede de Frente). O projeto realiza reuniões com professores para orientações sobre a Mostra e o tema, além de oferecer prêmios para os vencedores através de votação popular pela internet com acessos em 13 países. O evento é direcionado a toda rede pública e privada de ensino.

INFRAESTRUTURA

De forma geral, a Rede de Frente não possui orçamento de nenhum dos órgãos que a compõem, sendo constituída apenas através da dedicação dos profissionais aos objetivos construídos coletivamente. Os recursos adicionais são levantados junto à iniciativa privada e distribuídos entre a realização de campanhas e atividades de sensibilização e reflexão sobre o tema, sobretudo para a realização da Mostra Estudantil de Vídeo, que tem custos de aproximadamente R\$ 30 mil. Os gastos anuais da rede giram em torno de R\$ 50 mil.

Houve ainda direcionamento de recursos financeiros de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) diversos do Ministério Público para alguns investimentos pontuais na Rede, como a reforma da DEDM, com destinação de sala específica para a brinquedoteca, e aquisição de equipamentos essenciais para a qualificação do atendimento durante os exames realizados e laudos emitidos pela Gerência de Medicina Legal (GML). A Reforma da DEDM teve custos de R\$ 200 mil, tendo recebido aproximadamente R\$ 40 mil da Prefeitura de Barra do Garças e o restante do TAC direcionado pelo Ministério Público.

INSTITUCIONALIDADE

A Rede ainda se encontra com um nível de institucionalização muito baixo, existindo em grande medida pelo interesse e dedicação dos/as profissionais que a compõem. Dessa forma, em relação a sua institucionalidade é possível apenas destacar os pontos abaixo. A Rede funciona, de maneira geral, segundo acordos informais entre as/os agentes e instituições locais, acordos estes que são desenhados no âmbito das reuniões ordinárias e comissões especiais. Alguns deles, como no caso da uniformização do atendimento na DEDM, ficam normatizados em portarias (Portaria administrativa nº 019/ADM/2016/DRPJCBG e Orientação nº 001/DEDM/2016).

Há um Termo de Cooperação Interinstitucional sendo negociado entre as instituições no âmbito estadual, porém há dificuldades e resistências para o estabelecimento de um compromisso formal das organizações para a institucionalização da Rede. Por fim, há uma iniciativa bastante avançada no sentido de transformar a Rede em Associação, com personalidade jurídica e quadro de associados com contribuições mensais para além das representações institucionais.

PARCERIAS

Conforme o exposto, a Rede de Frente é o resultado de um conjunto de parcerias entre instituições que fazem com que a rede pública ofereça atendimento mais qualificado e completo à mulher em situação de violência. Adicionalmente, há uma parceria da Rede com a Faculdade Cathedral, iniciada em 2015 por meio do Núcleo de Iniciação Científica, e que permitiu o desenvolvimento de projetos de pesquisa, especialmente com estudantes de Direito, sobre o tema da violência doméstica, tendo como fonte os inquéritos policiais e processos judiciais.

Os dados sistematizados pelas pesquisas compõem um banco de dados que foi compartilhado com a Rede. Os levantamentos possibilitaram a identificação de bairros com maior incidência de casos, quais os tipos mais frequentes de violência, perfil das vítimas e autores de violência (renda, profissões, região de moradia). É importante destacar que por meio dos perfis recorrentes de autores e mulheres em situação de violência identificados, a Rede direcionou ações específicas para sensibilização de funcionários de algumas empresas do município sobre o tema.

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

As capacitações e sensibilizações foram pensadas sobretudo para os agentes das instituições públicas presentes na Rede. Seu objetivo é qualificar e uniformizar o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica em todos os pontos da rede a fim de superar posturas revitimizantes por parte dos/as agentes públicos/as. É reforçada a importância do não julgamento, da escuta atenta e da não emissão de opiniões sobre os casos.

Dessa forma, os/as profissionais da rede são capacitados/as para compreender a recorrência de alguns comportamentos em mulheres em situação de violência e refletir sobre formas mais eficientes de encaminhar esses conflitos no âmbito do projeto. Assim, a visão de assistentes sociais e psicólogos/as comple-

menta a visão de operadores jurídicos e policiais civis e militares, sensibilizando-os/as para a atuação em casos concretos que chegam a sua atenção no cotidiano de trabalho. As capacitações, cursos e sensibilizações são pensadas pela equipe da Rede de acordo com o público-alvo e as necessidades daqueles/as agentes públicos/as no ponto em que se encontram no fluxo de encaminhamentos.

Foram capacitados/as, além dos/as policiais civis da DEDM, os/as policiais civis atuantes na 1ª DP, que atua como Central de Flagrantes nos horários em que a DEDM está fechada. Há ainda uma proposta para a inclusão de uma disciplina relacionada à Rede e ao tratamento da violência doméstica nos cursos de formação da Acadepol.

Na Polícia Militar, realizou-se a formação de multiplicadores e também foi oferecido um curso para praças ingressantes. Por meio de oficinas, o curso de quatro dias trabalhou conteúdos sobre a Rede, o fluxo de encaminhamentos (com visitas a todas as instituições da Rede) e questões sobre gênero e sobre o ciclo de violência contra a mulher. O comando local da PM identifica que, apesar de resistências iniciais ao trabalho com o tema, há relatos de policiais militares que reconheceram, após o curso, que sua postura mais costumeira contribuía para o reforço do ciclo de violência (através de reações como: “mas a senhora de novo?! A senhora não cria vergonha não?!”). Os/as policiais militares que atendem as ocorrências de emergência tiveram seu repertório ampliado, podendo informar melhor as mulheres em situação de violência sobre os serviços presentes na Rede.

Nas capacitações para instituições como Defensoria Pública, Ministério Público e Judiciário, incluindo equipes técnicas e também defensores/as, promotores/as e juizes/as, há sensibilização dos/as atores/as para a importância das medidas protetivas, desconstruindo preconceitos existentes. Agentes dessas instituições afirmam que as capacitações tiveram impacto na sua compreensão do problema da violência doméstica e das questões de gênero e, conseqüentemente, alteraram a maneira de tratar este problema em seu cotidiano de trabalho.

Foram realizadas ainda capacitações com profissionais dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e CREAS para facilitação das turmas do Grupo Reflexivo para Homens. Houve também sensibilização dos/as agentes de saúde da família, que atendem as famílias em domicílio, para que conquistassem um olhar mais atento às situações e violência e, conseqüentemente, pudessem reportá-las.

Por fim, houve capacitação dos médicos da Gerência de Medicina Legal sobre o atendimento das mulheres em situação de violência, o que ainda constitui grande desafio para a Rede, tendo em vista que os profissionais demonstram resistência à sensibilização sobre a complexidade do problema e sobre as formas mais adequadas de seu tratamento.

Com relação aos temas das capacitações, destacam-se:

- Conceito de Gênero, Violência e Rede;
- Mitos e Preconceitos sobre violência doméstica contra a mulher;
- Ciclo da violência doméstica;
- Instrumentos utilizados no atendimento às mulheres vítimas de violência;
- Escuta e Acolhimento humanizado;
- A Lei Maria da Penha na atualidade;
- Aspectos jurídicos dos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Medidas Protetivas;
- Projeto Educacional e Cultural de Prevenção à Violência Doméstica nas Instituições de Ensino.

Um dos pontos fundamentais trabalhados pela Rede é a reflexão sobre o ciclo da violência contra a mulher, entendido enquanto situações nas quais há o apagamento da mulher dentro de alguma relação, como o casamento, namoro ou até mesmo por parte de um filho. Essa relação de dominação implica na perda da autoestima, da moral e dignidade, e na falta de capacidade emocional para assumir nova postura frente àquela relação, podendo haver inclusive a repetição das situações de violência, seja neste ou em outro relacionamento.

PRINCIPAIS RESULTADOS

A partir da consolidação da atuação da Rede, verificou-se redução da subnotificação em casos de violência doméstica, com crescimento no número de registros e aumento de 15,1% no número de Inquéritos Policiais instaurados e concluídos no mesmo no ano no âmbito da DEDM.

Segundo a Rede de Frente, não houve registros de feminicídio entre 2014 e 2016.

TABELA 1: Número de inquéritos policiais instaurados e concluídos por ano, na DEDM.

Ano	Nº de Inquéritos Policiais
2013	370
2014	403
2015	390
2016	462

Fonte: PJC/MT.

Destaca-se também a consolidação do GRH como alternativa ao cumprimento de penas de privação de liberdade em casos menos graves, além de o índice de reincidência dos agressores que passaram pelo GRH ter sido de 3%. É significativo ainda o amplo processo de capacitação dos/as 670 agentes relacionados/as ao atendimento da mulher em situação de violência doméstica nas seguintes instituições: CREAS; CRAS; PJC; PM; GML; MP; Judiciário; DP; Conselho Tutelar; Corpo de Bombeiros, que parece ter contribuído decisivamente para a qualificação e humanização desse atendimento. O atendimento qualificado nos chamados de emergência sobre violência doméstica passou a ser mais valorizado pelos policiais militares após as capacitações.

Segundo o comando local da PM, os casos de violência doméstica com autores policiais militares foi reduzido da média histórica de 12 ao ano, até 2015, para dois casos em 2016, tendo como universo os 380 policiais militares da região.

Houve a ampliação do debate sobre violência doméstica em todas as suas formas nas escolas e na comunidade em geral por meio das Mostras Estudantis de Vídeos, assim como nas empresas, com palestras e outras atividades. Segundo a percepção de integrantes da Rede, depois das Mostras, as denúncias passaram a surgir não apenas por parte das mulheres em situação de violência, mas também de vizinhos, filhos e a partir de denúncias anônimas.

Por fim, sublinha-se a consolidação do CREAS e suas especialidades como ponto importante para o funcionamento da Rede, modificando os olhares de todo o sistema para os casos de violência doméstica, e o aumento da demanda específica sobre violência doméstica no CREAS, que saiu de 100 atendimentos individuais e familiares em 2015 para 200 em 2016, motivado sobretudo pela atuação no âmbito da Rede.

DESAFIOS

O principal desafio da Rede de Frente é referente à institucionalização. A iniciativa mais avançada, que prevê a constituição de uma Associação entre os/as agentes participantes do projeto, não apresenta indícios de que oferecerá segurança jurídica e orçamentária necessárias à sustentação da Rede, podendo até ter o efeito contrário, tendo em vista que passaria a ser uma organização da sociedade civil. Dessa forma, o Termo de Cooperação Interinstitucional, que ainda está em fase de negociação entre as organizações no âmbito estadual, parece ser a melhor estratégia para institucionalização da Rede, inclusive com a consolidação de protocolos que formalizem todo fluxo de encaminhamentos, sendo necessária, portanto, a superação de resistências organizacionais sobre o projeto. É importante ressaltar que, até o momento, a visibilidade, prestígio e força política da Rede junto à comunidade local pressionam as instituições para a manutenção da iniciativa.

A metodologia do Grupo Reflexivo de Homens pode ser incrementada por meio de um processo de avaliação de seus limites e perspectivas frente aos resultados obtidos. A exigência de apenas três sessões e uma palestra como mínimo necessário a título de cumprimento de pena parece ser limitado para consolidar e/ou aprofundar a reflexão e a mudança de comportamento pretendidos nos autores de violência. Além disso, é importante considerar que outras alternativas ainda não foram criadas para o tratamento dos autores de violência em casos mais graves.

Outra perspectiva que a Rede pode ter é o fortalecimento de seu discurso e a melhora no conhecimento sobre sua atuação caso consiga ampliar o monitoramento dos resultados e estatísticas de atuação por meio do Núcleo Acadêmico de Pesquisa.

A implantação de projeto de monitoramento de medidas cautelares e protetivas por parte da Polícia Militar poderia ainda complementar a rede pública de atendimento à mulher em situação de violência.

Por fim, constitui-se em um dos desafios fundamentais da Rede a reativação do sistema que agiliza os processos de violência doméstica, agendando audiências preliminares já durante o atendimento das partes na DEDM. Essa dinâmica foi muito importante para a consolidação do projeto, mas ficou prejudicada após mudanças no quadro pessoal da 2ª Vara Criminal. O juiz entrevistado relatou ter encontrado em 2013 um passivo de 1600 processos e deixou a Vara em 2015 com 850 processos; contudo, os casos voltaram a acumular após a Vara ficar quase um ano sem juiz designado. A nova juíza acredita que levará ao menos um ano para colocar em dia o passivo de 3 mil processos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concretamente, a Rede de Frente caracteriza uma ótima experiência de articulação interinstitucional com a mobilização de atores de saberes diversos para tratar de um problema extremamente complexo. Em termos de segurança pública e justiça criminal, não é comum encontrar casos nos quais os atores se comuniquem ou sejam influenciados por saberes que não dos “especialistas” da área, principalmente de policiais e promotores. Nesse caso particular, parece extremamente produtivo para todo sistema a pluralização do olhar institucional, ajustando e aperfeiçoando fluxos, transformando internamente as instituições por meio das mudanças vivenciadas pelos agentes, e oferecendo respostas de qualidade, humanizadas e mais eficazes para problemas concretos e complexos enfrentados pelos agentes na linha de frente.

Assim, são pontos fortes desta iniciativa a articulação alcançada no nível local por todas as instituições do sistema e a multidisciplinaridade no tratamento do problema.

Os 3% de reincidência dos homens que participam do GRH apontam que os esforços da Rede têm tido sucesso. Outros pontos fortes da constituição da Rede são a capacidade de construção de parcerias benéficas ao trabalho de cada instituição e seu potencial de replicabilidade. Neste sentido, são necessárias a aproximação e articulação das instituições e atores já existentes no território, a vontade política de mudar o contexto local, a abertura para reconhecer que todos e todas têm papel importante no enfrentamento da violência contra mulher e que as instituições devem ampliar os diálogos interinstitucionais e criar estratégias de cooperação.

Tendo em vista a não institucionalização formal da Rede por meio do Termo de Cooperação Interinstitucional - ou outro instrumento jurídico que estabeleça sua existência formal e garanta sua estabilidade no tempo – a não continuidade da iniciativa, por meio da mudança dos agentes públicos ou atores políticos envolvidos, é um risco importante.

A necessidade de mobilização constante da Rede também é um desafio importantes nesse contexto, uma vez que a visibilidade, prestígio e força política do projeto podem oferecer estabilidade no curto e, talvez, médio prazo, o que levaria ao comprometimento das instituições com a iniciativa. De certa maneira, portanto, a longevidade da Rede dependeria de sua capacidade de produzir mais evidências de que a ampla abordagem realizada é eficaz no tratamento da violência doméstica contra a mulher.

Os atores da Rede identificam ainda como desafios manter a dinâmica do grupo e evitar vaidades pessoais e institucionais, além da manutenção da dedicação dos profissionais à Rede sem causar problemas em suas instituições e demais áreas de seu trabalho.

